



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1844/90.

de 17 de Abril de 1990.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

### D E C R E T A :

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. FRANCISCO LOPES BARBOSA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de CR\$: 1.537,89 (Hum mil quinhentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta e nove centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 17 de Abril de 1990.

  
Francisco Arciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

  
Maria Risalva Cruz  
Secretária de Administração  
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

**PARNAMIRIM**

SERIEDADE E TRABALHO